

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA ... 400 REIS

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... 500 REIS

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO N. 12.328, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1941

Aprava o contrato celebrado entre a Secretaria do Estado dos Negócios da Segurança Pública e a Brasília Imobiliária, Sociedade Anônima, para locação do prédio em que funciona o Serviço de Identificação do Gabinete de Investigações.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica aprovado o contrato celebrado entre a Secretaria do Estado dos Negócios da Segurança Pública e a Brasília Imobiliária, Sociedade Anônima, para locação, pelo prazo de um (1) ano, a contar de 1.º de outubro de 1941 e mediante o aluguel mensal de 2:500\$00 (dois contos e quinhentos mil réis), do prédio sito à rua dos Gusmões n. 410, nesta Capital, ocupado pelo Serviço de Identificação do Gabinete de Investigações.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 18 de novembro de 1941.

FERNANDO COSTA

Acácio Nogueira.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, aos 18 de novembro de 1941.

Alfredo Issa Assaly,
Diretor Geral.

DECRETO N. 12.331, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1941

Abre, na Secretaria do Estado dos Negócios da Fazenda, à Secretaria do Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, um crédito suplementar de R\$. 1.552:334\$300 (mil quinhentos e cinquenta e dois contos, trezentos e trinta e quatro mil e trezentos réis).

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, de conformidade com o art. 6.º, n. IV, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 1.663, de 1941, do Departamento Administrativo do Estado,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica aberto, na Secretaria do Estado dos Negócios da Fazenda, à Secretaria do Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, nos termos da legislação em vigor, o crédito de 1.552:334\$300 (mil quinhentos e cinquenta e dois contos, trezentos e trinta e quatro mil e trezentos réis), suplementar às seguintes verbas do orçamento:

Verba n. 272 - consignação n. 2, subconsignação n. 2, alínea 10 - "Para pagamento de diárias e condução ao pessoal variável"	1:000\$0
Verba n. 274 - consignação n. 1, alínea 1, - "Artigos de Expediente"	15:000\$0
Verba n. 274 - consignação n. 1, alínea 3 - "Manutenção de automóveis"	30:300\$5
Verba n. 274 - consignação n. 2, alínea 5 - "Despesas miúdas e de pronto pagamento"	10:600\$0
Verba n. 281 - consignação n. 1, subconsignação n. 3, alínea 10 - "Para pagamento de substituições"	8:000\$0
Verba n. 281 - consignação n. 1, subconsignação n. 5, alínea 12 - "Para pagamento de Serviços Extraordinários ao Pessoal do Quadro"	3:000\$0
Verba n. 283 - consignação n. 1, alínea 1 - "Artigos de Expediente"	8:000\$0
Verba n. 284 - consignação n. 2, subconsignação n. 3, alínea 19 - "Para pagamento de Serviços Extraordinários ao Pessoal Variável"	3:000\$0
Verba n. 287 - consignação n. 1, subconsignação n. 5, alínea 14 - "Para pagamento de Serviços Extraordinários a funcionários do Quadro"	8:589\$1
Verba n. 288 - consignação n. 1, alínea 1 - "Máquinas de escrever e calcular"	2:400\$0
Verba n. 301 - consignação n. 1, alínea 1 - "Artigos de Expediente"	30:000\$0
Verba n. 301 - consignação n. 1, alínea 7 - "Manutenção de máquinas Agrícolas"	15:000\$0
Verba n. 301 - consignação n. 1, alínea 13 - "Forragens"	50:000\$0
Verba n. 301 - consignação n. 1, alínea 14 - "Material de Limpeza"	10:000\$0
Verba n. 301 - consignação n. 2, alínea 22 - "Consumo de Gás, Água e Energia Elétrica"	10:000\$0
Verba n. 304 - consignação n. 2, alínea 12 - "Gás e Energia Elétrica"	105:000\$0
Verba n. 304 - consignação n. 3, alínea 20 - "Conservação e reparação em geral"	91:000\$0
Verba n. 307 - consignação n. 1, alínea 3 - "Material de Laboratório e Gabinete"	50:000\$0
Verba n. 307 - consignação n. 2, alínea 24 - "Custelo da Fazenda Mato Dentro"	10:000\$0
Verba n. 307 - consignação n. 3, alínea 23 - "Conservação e reparação em geral"	14:000\$0
Verba n. 308 - consignação n. 2, subconsignação n. 1, alínea 7 - "Para pagamento ao Pessoal Contratado"	2:245\$8
Verba n. 308 - consignação n. 2, subconsignação n. 2, alínea 8 - "Para pagamento do pessoal operário da sede central, distritos do interior e guardas florestais"	82:000\$0
Verba n. 310 - consignação n. 1, alínea 1 - "Material de Custelo"	120:000\$0
Verba n. 312 - consignação n. 1, alínea 1 - "Móveis e Utensílios"	86:500\$0
Verba n. 315 - consignação n. 1 - "Material permanente"	130:000\$0
Verba n. 317 - consignação n. 1, subconsignação n. 6, alínea 121 - "Para pagamento de serviços extraordinários e quebra de caixa ao pessoal do quadro"	10:000\$0
Verba n. 318 - consignação n. 2, alínea 11 - "Para construções rurais em núcleos e terras do litoral, material de reparação, adaptações e conservação"	500:000\$0
Verba n. 322 - consignação n. 1, alínea 2 - "Material para Desenho e Fotografia"	2:000\$0
Verba n. 322 - consignação n. 1, alínea 3 - "Material de Custelo"	5:000\$0
Verba n. 324 - consignação n. 2, alínea 9 - "Construções, Montagens, Adaptações, Reformas e Instalações Diversas"	100:000\$0
Verba n. 325 - consignação n. 2, alínea 13 - "Alimentação de Alunos"	30:000\$0
Artigo 2.º - Ficam anuladas, parcialmente, em 1:552:334\$300 (um mil quinhentos e cinquenta e dois contos, trezentos e trinta e quatro mil e trezentos réis), as seguintes verbas do orçamento:	
Verba n. 281 - consignação n. 2, subconsignação n. 1, alínea 13 - "Para pagamento do Pessoal Contratado e diaristas"	11:000\$0
Verba n. 282 - consignação n. 1, alínea 1 - "Despesas com a instalação do Arquivo Geral e outras que se tornarem necessárias"	8:000\$0
Verba n. 288 - consignação n. 2, alínea 7 - "Consumo de Gás e Energia Elétrica"	3:000\$0
Verba n. 287 - consignação n. 1, subconsignação n. 4, alínea 13 - "Para pagamento de Diárias e Condução a funcionários do Quadro"	2:400\$0
Verba n. 289 - consignação n. 2, alínea 4 - "Impressão do Boletim de Agricultura, Relatório do Secretário, Obras Separatas, Monografias Agrícolas e Econômicas, Cartas e Avulsos em Geral"	8:589\$1
Verba n. 293 - consignação n. 1, subconsignação n. 1, alínea 4 - "Um Continuo"	2:400\$0
Verba n. 293 - consignação n. 1, subconsignação n. 1, alínea 21 - "10 Fiscais Inspetores"	9:000\$0
Verba n. 293 - consignação n. 1, subconsignação n. 1, alínea 23 - "Dois Inspetores Agrícolas"	13:000\$0
Verba n. 293 - consignação n. 1, subconsignação n. 1, alínea 32 - "2 Chefes de Culturas"	3:600\$0
Verba n. 293 - consignação n. 1, subconsignação n. 1, alínea 48 - "7 Terceiros-Escriturários"	6:000\$0
Verba n. 293 - consignação n. 1, subconsignação n. 1, alínea 54 - "1 Primeiro-Escriturário"	6:000\$0
Verba n. 293 - consignação n. 1, subconsignação n. 1, alínea 55 - "1 Guarda-Livros"	6:000\$0
Verba n. 293 - consignação n. 1, subconsignação n. 2, alínea 64 - "2 Chefes Técnicos"	4:000\$0
Verba n. 295 - consignação n. 2, alínea 26 - "Fomento da Produção"	56:000\$0
Verba n. 302 - consignação n. 1, subconsignação n. 1, alínea 5 - "50 Assistentes Técnicos"	216:000\$0
Verba n. 302 - consignação n. 1, subconsignação n. 1, alínea 7 - "3 Assistentes Auxiliares"	91:500\$0
Verba n. 302 - consignação n. 1, subconsignação n. 1, alínea 7 - "29 Subassistentes"	4:700\$0
Verba n. 302 - consignação n. 1, subconsignação n. 1, alínea 17 - "7 Primeiros-Escriturários"	8:000\$0
Verba n. 302 - consignação n. 1, subconsignação n. 1, alínea 18 - "10 Segurados-Escriturários"	6:400\$0
Verba n. 302 - consignação n. 1, subconsignação n. 1, alínea 19 - "15 Terceiros-Escriturários"	4:200\$0
Verba n. 302 - consignação n. 1, subconsignação n. 1, alínea 24 - "15 Serventes Técnicos"	1:400\$0
Verba n. 302 - consignação n. 2, subconsignação n. 1, alínea 32 - "Para pagamento ao Pessoal Contratado"	8:400\$0
Verba n. 302 - consignação n. 2, subconsignação n. 2, alínea 33 - "Para pagamento de 20 Estagiários"	19:100\$0
Verba n. 307 - consignação n. 1, alínea 15 - "Material de Oficina"	7:000\$0
Verba n. 307 - consignação n. 2, alínea 19 - "Serviços Contratuais"	7:000\$0
Verba n. 307 - consignação n. 2, alínea 22 - "Despesas Miúdas e de pronto pagamento"	25:000\$0
Verba n. 307 - consignação n. 2, alínea 23 - "Viagens e Excursões Científicas"	15:000\$0
Verba n. 307 - consignação n. 3, alínea 27 - "Manutenção do Parque do Instituto"	10:000\$0
Verba n. 308 - consignação n. 1, subconsignação n. 2, alínea 5 - "Para pagamento de Diárias e Condução ao Pessoal do Quadro"	2:845\$2
Verba n. 310 - consignação n. 2, alínea 14 - "Serviços Médicos e Hospitalares"	10:000\$0
Verba n. 310 - consignação n. 2, alínea 16 - "Alimentação de Animais"	2:000\$0
Verba n. 310 - consignação n. 2, alínea 18 - "Jornais e Revistas"	8:000\$0
Verba n. 311 - consignação n. 1, subconsignação n. 1, alínea 20 - "1 Chefe de Divisão"	12:500\$0
Verba n. 311 - consignação n. 2, subconsignação n. 1, alínea 30 - "Para pagamento de Estagiários"	48:000\$0
Verba n. 313 - consignação n. 2, alínea 15 - "Alugueis"	36:000\$0
Verba n. 314 - consignação n. 1, subconsignação n. 1, alínea 4 - "1 Terceiro-Escriturário"	3:600\$0
Verba n. 314 - consignação n. 1, subconsignação n. 1, alínea 5 - "1 Bibliotecário tradutor"	6:750\$0
Verba n. 314 - consignação n. 1, subconsignação n. 1, alínea 7 - "1 Preparador Técnico"	5:250\$0
Verba n. 314 - consignação n. 1, subconsignação n. 1, alínea 8 - "2 Terceiros-Escriturários"	3:600\$0
Verba n. 314 - consignação n. 1, subconsignação n. 1, alínea 11 - "1 Chefe de Culturas"	6:000\$0
Verba n. 314 - consignação n. 1, subconsignação n. 1, alínea 12 - "1 Assistente Técnico" (Encarregado Geral)	12:000\$0
Verba n. 314 - consignação n. 1, subconsignação n. 1, alínea 16 - "1 Chefe de Serviço Científico" (Especialista)	15:000\$0
Verba n. 314 - consignação n. 1, subconsignação n. 1, alínea 18 - "1 Chefe de Serviço Científico" (Redator /Chefe)	15:000\$0
Verba n. 314 - consignação n. 1, subconsignação n. 1, alínea 19 - "1 Redator Tradutor"	9:000\$0
Verba n. 314 - consignação n. 1, subconsignação n. 1, alínea 20 - "1 Naturalista Viajante Botânico"	9:000\$0
Verba n. 314 - consignação n. 1, subconsignação n. 1, alínea 29 - "1 Contador" (Chefe de Seção)	9:000\$0
Verba n. 314 - consignação n. 1, subconsignação n. 4, alínea 33 - "Para pagamento de Serviços Extraordinários e Quebra de Caixa ao Pessoal do Quadro"	6:200\$0
Verba n. 314 - consignação n. 2, subconsignação n. 4, alínea 37 - "Para pagamento a Estagiários"	9:600\$0
Verba n. 315 - consignação n. 1, alínea 2 - "Aparelhos e Instrumentos de Laboratório e Gabinete"	10:000\$0
Verba n. 315 - consignação n. 1, alínea 4 - "Máquinas de Escrever, Calcular e outras"	5:000\$0
Verba n. 316 - consignação n. 1, alínea 2 - "Material de Laboratório e Gabinete"	5:000\$0
Verba n. 317 - consignação n. 2, subconsignação n. 1, alínea 122 - "Para pagamento do Pessoal Contratado"	10:000\$0
Verba n. 319 - consignação n. 2, alínea 19 - "Transporte de Imigrantes, Alimentação e Despesas Eventuais"	649:000\$0
Verba n. 322 - consignação n. 2, alínea 14 - "Confecção de Filmes"	5:000\$0
Verba n. 322 - consignação n. 2, alínea 17 - "Criação e Custelo de Cursos Técnicos Elementares de Cooperativismo (Decreto n. 9.859, de 23 de dezembro de 1938, art. 1.º, letra "c")"	2:000\$0
Verba n. 327 - consignação n. 1, alínea 1 - "Instrumentos de Engenharia, Laboratório e Aparelhos de Meteorologia"	65:000\$0

Artigo 3.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.	
Artigo 4.º - É criada na verba n. 315, consignação n. 1, do orçamento, a alínea seguinte: Alínea n. 7 - "Para prosseguimento de obras iniciadas"	130:000\$0
Artigo 5.º - Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 18 de novembro de 1941.	
FERNANDO COSTA Paulo de Lima Corrêa Cestelano de Araújo Góes.	
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, aos 18 de novembro de 1941.	
José Camargo Cabral, Diretor Geral, substituto.	